

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

DATA:13/07/2022
DATA:13/07/2022
DATA: 13/07/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 416/2023

APROVADO EM 19/07/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO:

- Pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Comércio Exterior** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 316/2021, de 30/08/2021.
- Pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Contabilidade** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021.
- Pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Finanças** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º.292/2021, de 30/08/2021.

RELATORES: OSCAR ALVES E SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Reconhecimento dos Cursos Técnicos em **Comércio Exterior, em Contabilidade e em Finanças** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequentes e/ou concomitantes ao Ensino Médio, ofertados na modalidade a distância e alterações dos seus respectivos Planos dos Cursos referidos. Os prazos de reconhecimento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2005, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados, e às ressalvas apontadas sobre às coordenações/supervisores, tutores e docentes dos referidos cursos, relatadas no Voto deste Parecer.*

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em **Comércio Exterior** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 316/2021/2021, de 30/08/2021; do Curso Técnico em **Contabilidade** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021 e do Curso Técnico em **Finanças** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 292/2021, de 30/08/2021.

Este Centro localiza-se à Rua do Rosário, n.º 147, município de Curitiba. É mantido por Uninter Educacional S/A e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução Secretarial n.º 2885/2021, de 01/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2021, de 16/06/2021, pelo prazo de cinco anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os seus respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das respectivas Comissões de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis aos reconhecimentos dos referidos cursos e às alterações dos respectivos Planos de Cursos.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Comércio Exterior** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 316/2021, de 30/08/2021; do **Curso Técnico em Contabilidade** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021 e do **Curso Técnico em Finanças** – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 292/2021, de 30/08/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos e no Capítulo III, Seção III, da Deliberação CEE/PR no. 11/2021, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento dos cursos ofertados na modalidade a distância.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiram os seus respectivos Relatórios Circunstanciados, dos quais destacamos:

Certificado dos Bombeiros, foi apresentado o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB nº 3.9.01.23.0000818131-98 emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com **validade até 16 de fevereiro de 2024**. **A Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 1.900.419/2019, **possui validade até 05/02/2024**.

Laudo da perita do **Curso Técnico em Comércio Exterior, bacharela em Administração**, cabe destacar:

[...] apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Comércio Exterior — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados; e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD. Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local além da biblioteca virtual.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em **Comércio Exterior** — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional. Curitiba.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

Do Laudo da perita do curso técnico em Contabilidade, bacharela em Ciências Contábeis, cabe destacar:

[...] apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Contabilidade — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD) , com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados; e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD.

Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local além da biblioteca virtual.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em **Contabilidade**— Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional. Curitiba

Do Laudo da perita do Curso Técnico em Finanças, bacharela em Ciências Contábeis, cabe destacar:

[...] apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Finanças —Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados; e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local além da Biblioteca Virtual. Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do **Curso Técnico em Finanças** — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional.

O Laudo da Especialista em EaD, nos três protocolados dos cursos, expôs:

Após verificação realizada “in loco” no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, com a finalidade de Alteração de Plano de Curso e Reconhecimento do Curso Técnico em ... – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância, certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD). O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA UNIVIRTUS) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, aulas de laboratório com simulação nos cenários de prática, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana. Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivos, e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA Univirtus, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA Univirtus, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu desempenho. O aluno poderá também participar de fóruns, lives e meets sempre que estes forem programados pelo professor. A escola disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Cabe ainda

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, e também de acessar à biblioteca virtual.
, atesto que o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, oferece as condições necessárias [...]

Alterações Propostas conforme Parecer n.º 314/23, de 22/06/23, fls. 1224 a 1238.

Curso Técnico em Comércio Exterior:

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Comércio Exterior
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 1220 horas

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Comércio Exterior
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 1240 horas

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

DE:

O Técnico em Comércio Exterior está apto a prestar apoio as análises de mercado. Aplicar a legislação específica dos países envolvidos nas negociações. Controlar e coordenar o processo de exportação e importação. Cumprir os trâmites aduaneiros. Executar e supervisionar procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

PARA:

Prestar apoio a análises de mercado por intermédio da aplicação de regras e políticas cambiais específicas de países envolvidos nas negociações. Executar e controlar atividades inerentes ao processo de exportação e importação. Cumprir os trâmites aduaneiros em operações de importação e exportação. Elaborar cálculos de custos, preços e tributos. Utilizar canais informatizados de órgãos reguladores, como Receita Federal, Siscomex e inmetro. Executar procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

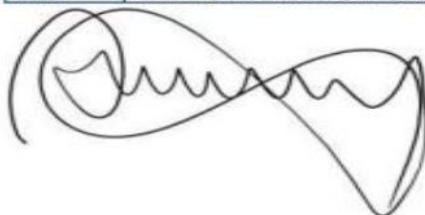
Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

DE:

| MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE | | | | | | | |
|--|--------|---|------------|-----------|------------|------------|--------------|
| UTA I | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA | FASE 1 | Introdutória ao Curso | 10 | 2 | 8 | 20 | 1,64% |
| | | Empreendedorismo | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Mediação e Intervenção Sociocultural | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Processos Criativos | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Investigação Científica | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso) | | | | 60 | 60 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 130 | 26 | 164 | 320 | 26,2% |
| UTA II | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO | FASE 1 | Operações e Condições de Compra e Venda | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Legislação Aduaneira / Aspectos Introdutórios | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Siscomex – Sistema Integrado de Comércio Exterior | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Técnicas Administrativas na Importação | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso) | | | | 60 | 60 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 | 300 | 24,6% |
| UTA III | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR | FASE 1 | Técnicas Administrativas na Exportação | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Procedimentos de Transporte, Armazenamento e Logística Internacional | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Sistemática de Importação | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Negociação Internacional | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso) | | | | 60 | 60 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 | 300 | 24,6% |
| UTA IV | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | FASE 1 | Regimes Especiais Aduaneiros | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Geografia Econômica Mundial | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Estratégias de Internacionalização com Apoio das Novas Tendências Globais (Ocde, Oea) | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Teoria de Prática Cambial | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso) | | | | 60 | 60 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|-----------|------------|------------|--------------|---------------|
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | 120 | 24 | 156 | 300 | 24,6% | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | 1.220 | 100,0% |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | C H TOTAL 1.220 HORAS | | | | | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS | | | | | | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | |
| UTA | UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM | | | | | | |



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

PARA:

| MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE | | | | | | | | |
|--|--------|--|------------|-----------|------------|-----------|------------|--------------|
| UTA I | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % |
| ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO | FASE 1 | Introdutório ao Curso | | | 20 | | 20 | 2,04 |
| | | Operações e Condições de Compra e Venda | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Legislação Aduaneira / Aspectos Introdutórios | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Projeto Experimental I – Fase I Assistente de Despachante Aduaneiro | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | FASE 2 | Siscomex - Sistema Integrado de Comércio Exterior | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Técnicas Administrativas na Importação | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Projeto Experimental I – Fase II Assistente de Despachante Aduaneiro | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | 120 | 24 | 124 | 72 | 340 | 34,68 |
| UTA II | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR | FASE 1 | Técnicas Administrativas na Exportação | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Procedimentos de Transporte, Armazenamento e Logística Internacional | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Projeto Experimental II – Fase I Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | FASE 2 | Sistemática de Importação | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Negociação Internacional | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Projeto Experimental II – Fase II Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | 120 | 24 | 104 | 72 | 320 | 32,64 |
| UTA III | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EM | FASE 1 | Regimes Especiais Aduaneiros | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Geografia Econômica Mundial | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|---|-----------|------------|------------|------------|-----------------|------|
| IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | FASE 2 | Projeto Experimental III – Fase I Auxiliar de Serviços em Importação e Exportação | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | | Estratégias de Internacionalização com Apoio das Novas Tendências Globais (Oede, Oea) | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Teoria e Prática Cambial | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 |
| | | Projeto Experimental III – Fase II Auxiliar de Serviços em Importação e Exportação | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | 120 | 24 | 104 | 72 | 320 | 32,64 | |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | 216 | 980 | 100,00 % | |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | C H TOTAL 980 HORAS | | | | | | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS EAD | | | | | | | |
| AP | ATIVIDADES PRESENCIAIS | | | | | | | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | | |

Parte Optativa

| FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF) | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA | FASE 1 | Empreendedorismo | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | Processos Criativos | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | FASE 2 | Mediação e Intervenção Sociocultural | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | Investigação Científica | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | 120 | 24 | 56 | 60 | 260 | 100% |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | C H TOTAL 260 HORAS | | | | | | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS EAD | | | | | | | |
| AP | ATIVIDADES PRESENCIAIS | | | | | | | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | | |

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

Quanto a **Certificados e Diplomas** (às fls. 1145 a 1147)

DE:

O Curso Técnico em Comércio Exterior do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, prevê Terminalidade Intermediária, certificando seus alunos como:

a) **ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO** O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR** O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR.

Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA:

a) **ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO** O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR** O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

c) **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR.

Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

**Alterações Propostas conforme Parecer nº 319/23 –
DEP/DEDUC/SEED, de 22/06/2023, fls. 1247 a 1264.**

Curso Técnico em Contabilidade:

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 1220 horas

PARA:

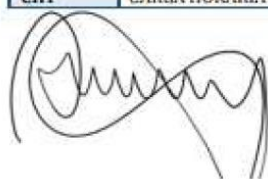
Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 1240 horas

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

DE:

| MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM CONTABILIDADE EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|------------|------------|------------|--|---------------|
| UTA | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA | FASE 1 | Introdutória ao Curso | 10 | 2 | 8 | 20 | 1,64% |
| | | Empreendedorismo | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Mediação e Intervenção Sociocultural | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Processos Criativos | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Investigação Científica | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 130 | 26 | 164 | 320 | 26,2% |
| UTA II AUXILIAR DE CONTABILIDADE | FASE 1 | Matemática Financeira | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Prática Contábeis | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Lançamentos Contábeis | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Contabilidade Aplicada | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 | 300 |
| UTA III AUXILIAR FINANCEIRO | FASE 1 | Gestão Financeira | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Contabilidade de Custos | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Legislação Trabalhista e Tributária | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Análise de Demonstrações Contábeis | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 | 300 |
| UTA IV AUXILIAR DE TESOURARIA | FASE 1 | Crédito e Cobrança | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Economia e Finanças | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Comportamento do Consumidor na era digital | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Micro e Macro crédito | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 | 300 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | 1.220 | 100,0% |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | | | | | C H TOTAL 1.220 HORAS | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS | | | | | | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | |



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

PARA:

Matriz Curricular (às fls. 937 e 938)



| UTA I | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|--------------|
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE | FASE 1 | Introdutório ao Curso | | | 20 | | 20 | 2,04 | |
| | | Contabilidade Aplicada | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Lançamentos Contábeis | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | FASE 2 | Projeto Experimental I – Fase I Auxiliar de Contabilidade | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | | Matemática Financeira | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Prática Contábeis | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental I – Fase II Auxiliar de Contabilidade | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 124 | 72 | 340 | 34,68 | |
| AUXILIAR FINANCEIRO | FASE 1 | Análise de Demonstrações Contábeis | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Legislação Trabalhista e Tributária | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental II – Fase I Auxiliar Financeiro | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | FASE 2 | Gestão Financeira | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Contabilidade de Custos | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental II – Fase II Auxiliar Financeiro | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 104 | 72 | 320 | 32,64 |
| AUXILIAR DE TESOUREARIA | FASE 1 | Economia e Finanças | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Crédito e Cobrança | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental III – Fase I Auxiliar de Tesouraria | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | FASE 2 | Comportamento do Consumidor na Era Digital | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Micro e Macro Crédito | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental III – Fase II Auxiliar de Tesouraria | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 104 | 72 | 320 | 32,64 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | 216 | 980 | 100,00 % | |

| | | |
|-----|---------------------------|------------------------------|
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | C H TOTAL 980 HORAS |
| VA | VIDEOAULAS | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS EAD | |
| AP | ATIVIDADES PRESENCIAIS | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | |

Parte Optativa

| FLEXIVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF) | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA | FASE 1 | Empreendedorismo | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | Processos Criativos | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | FASE 2 | Mediação e Intervenção Sociocultural | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | Investigação Científica | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 56 | 60 | 260 |

| | | |
|----|---------------------------|------------------------------|
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | C H TOTAL 260 HORAS |
| VA | VIDEOAULAS | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS EAD | |
| AP | ATIVIDADES PRESENCIAIS | |

| | |
|------------|----------------------------|
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|------------|----------------------------|

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

Quanto a Certificados e Diplomas

O Curso Técnico em Contabilidade do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, prevê Terminalidade Intermediária, certificando seus alunos como:

DE:

a) AUXILIAR DE CONTABILIDADE

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CONTABILIDADE; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CONTABILIDADE somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) AUXILIAR FINANCEIRO

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) AUXILIAR DE TESOUREARIA

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE TESOUREARIA O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE TESOUREARIA somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE. Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA:

a) AUXILIAR DE CONTABILIDADE

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CONTABILIDADE; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CONTABILIDADE somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) AUXILIAR FINANCEIRO

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

c) AUXILIAR DE TESOUREIRA O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE TESOUREIRA

O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE TESOUREIRA somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO. Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE. Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

**Alterações Propostas conforme Parecer nº 309/23 –
DEP/DEDUC/SEED, de 20/06/2023, fls. 1215 a 1230.**

Curso Técnico em Finanças:

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Finanças
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 1220 horas

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Finanças
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 1240 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

DE:

| MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM FINANÇAS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|----|------------|------------|------------------------------------|---------------|
| UTA I | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA | FASE 1 | Introdutória ao Curso | 10 | 2 | 8 | 20 | 1,64% |
| | | Empreendedorismo | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Mediação e Intervenção Sociocultural | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Processos Criativos | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Investigação Científica | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 130 | 26 | 164 | 320 |
| UTA II | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO | FASE 1 | Princípios de Administração | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Matemática Financeira | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Gestão de Documentos: Arquivística | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Comunicação Técnica | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 |
| UTA III | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA | FASE 1 | Administração de Conflitos e Técnicas de Negociação | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Crédito e Cobrança | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Contabilidade aplicada | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Micro e Macro Crédito | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 |
| UTA IV | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | CHT | % |
| AUXILIAR FINANCEIRO | FASE 1 | Gestão Financeira | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Fundamentos de Direito Empresarial | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | Análise de demonstrações contábeis | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | FASE 2 | Novas Tecnologias Aplicadas à Gestão Financeira | 30 | 6 | 24 | 60 | 4,92% |
| | | PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso) | | | | 60 | 4,92% |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 156 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | 1.220 | 100,0% |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | | | | | C H TOTAL 1.220 HORAS | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS | | | | | | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | |

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

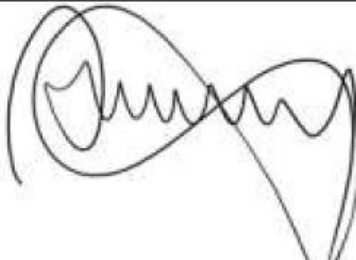
PARA:

| MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM FINANÇAS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|--------------|
| UTA I | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % | |
| ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO | FASE 1 | Introdutório ao Curso | | | 20 | | 20 | 2,04 | |
| | | Princípios de Administração | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Matemática Financeira | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | FASE 2 | Projeto Experimental I - Fase I - Assistente de Planejamento Financeiro | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | | Gestão de Documentos: Arquivística | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Comunicação Técnica | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental I - Fase II - Assistente de Planejamento Financeiro | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 124 | 72 | 340 | 34,68 | |
| UTA II | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % | |
| AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA | FASE 1 | Administração de Conflitos e Técnicas de Negociação | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Crédito e Cobrança | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental II - Fase I - Auxiliar de Crédito e Cobrança | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | FASE 2 | Contabilidade aplicada | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Micro e Macro crédito | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental II - Fase II - Auxiliar de Crédito e Cobrança | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 104 | 72 | 320 | 32,64 | |
| UTA III | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % | |
| AUXILIAR FINANCEIRO | FASE 1 | Gestão Financeira | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Fundamentos de Direito Empresarial | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental III - Fase I - Auxiliar Financeiro | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | FASE 2 | Análise de demonstrações contábeis | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Novas Tecnologias Aplicadas à Gestão Financeira | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 6,63 | |
| | | Projeto Experimental III - Fase II - Auxiliar Financeiro | | | | 24 | 6 | 30 | 3,06 |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 104 | 72 | 320 | 32,64 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | 216 | 980 | 100,00 % | |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | | C H TOTAL 980 HORAS | | | | | | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS EAD | | | | | | | | |
| AP | ATIVIDADES PRESENCIAIS | | | | | | | | |
| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | | | | | | |

Parte Optativa

| FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF) | FASE | DISCIPLINAS | MD | VA | AO | AP | CHT | % |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA | FASE 1 | Empreendedorismo | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | Processos Criativos | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | FASE 2 | Mediação e Intervenção Sociocultural | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | | Investigação Científica | 30 | 6 | 14 | 15 | 65 | 25% |
| | CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA | | | 120 | 24 | 56 | 60 | 260 |
| MD | MATERIAL DIALÓGICO | | C H TOTAL 260 HORAS | | | | | |
| VA | VIDEOAULAS | | | | | | | |
| AO | ATIVIDADES ORIENTADAS EAD | | | | | | | |
| AP | ATIVIDADES PRESENCIAIS | | | | | | | |

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

| CHT | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|---|---------------------|
|  | |

Quanto a **Certificados e Diplomas** (às fls. 1.165)

O Curso Técnico em Finanças do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, prevê Terminalidade Intermediária, certificando seus alunos como:

DE:

a) ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) AUXILIAR FINANCEIRO:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO.

O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM FINANÇAS.

Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM FINANÇAS, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

PARA:

a) ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) AUXILIAR FINANCEIRO: O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO.

O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR FINANCEIRO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM FINANÇAS.

Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM FINANÇAS, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio

A coordenação do Curso Técnico em Comércio Exterior possui graduação em Administração e não foi indicado supervisor para o Estágio não obrigatório, estando em desacordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2005 e n.º 03/2022.

O corpo docente possui habilitação para os componentes curriculares indicados. Os professores/tutores possuem Especialização e/ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docentes para EaD”.

A coordenação do Curso Técnico em Contabilidade possui habilitação para a função, fl. 296, e a supervisora de Estágio não obrigatório, fl. 1237, possui licenciatura em Pedagogia, estando em desacordo com as Deliberações as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2005 e n.º 03/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

O corpo docente possui habilitação para os componentes curriculares indicados, à exceção dos componentes curriculares de Contabilidade de Custos/Crédito e Cobrança, bacharel em Administração, e Legislação Trabalhista e Tributária, bacharel em Ciências Contábeis fls. 289 e 290. Ainda, os docentes possuem Especialização e/ ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docente para EaD”.

A coordenação do Curso Técnico em Finanças possui habilitação em Administração e a supervisora de Estágio não obrigatório possui licenciatura em Pedagogia, fl. 1227, estando em desacordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2005 e n.º 03/2022.

O corpo docente é habilitado para os componentes curriculares indicados, à exceção dos componentes curriculares de Matemática Financeira, bacharel em Ciências Contábeis; Contabilidade Aplicada/ Micro e Macro Crédito/ Crédito e Cobrança, licenciado em Administração; Análise de Demonstrações Contábeis, bacharel em Administração, fls. 290 e 291.

Os professores/tutores possuem Especialização e/ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docentes para EaD”.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed informou:

a) Data: 16/06/2023, fl. 1.196:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso **Técnico em Comércio Exterior** - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1195 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

b) Data: 16/06/2023, fl. 1.222:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso Técnico em **Contabilidade** - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1221 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

c) Data: 16/06/2023, fl. 1.2013:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso **Técnico em Finanças** - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1212 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 16/02/2024 e a Licença Sanitária possui validade até 05/02/2024.

III – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento dos cursos listados no quadro abaixo, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por UNINTER Educacional S/A, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2005, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

| CURSO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO | PERÍODO DE RECONHECIMENTO |
|--|--|---|---|
| Curso: Técnico em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Carga horária: 1.220 horas | Nº: 2865/21, de 01/07/21 Prazo: 26/03/21 a 25/03/26 | Nº: 4115/2021, de 13/09/21 Prazo: 16/09/21 a 16/01/23 | Desde 16/09/2021 e por mais 05 anos, contados a partir de 17/01/2023 a 16/01/2028 |
| Curso: Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância Carga horária: 1220 horas | | Nº: 4112/2021, de 13/09/21 Prazo: 16/09/21 a 16/01/23 | |
| Curso: Técnico em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Carga horária: 1220 horas | | Nº: 4117, de 13/09/21 Prazo: 16/09/21 a 16/01/23 | |

b) às alterações propostas no Plano do **Curso Técnico em Comércio Exterior** aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 316/2021, de 30/08/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer;

c) às alterações propostas no Plano do **Curso Técnico em Contabilidade** aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º. 320/2021, de 30/08/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer;

d) às alterações propostas no Plano do **Curso Técnico em Finanças** aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 292/2021, de 30/08/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.215.787-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.217.453-8
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.216.298-0

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 10/2005, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;
- b) garantir corpo docente, tutores, coordenadores dos cursos Supervisores e de Estágio para os respectivos cursos;
- c) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de reconhecimento e alterações dos respectivos Planos dos referidos Cursos Técnicos.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP em exercício